



Prefeitura Municipal de Irati

LEI N° 1410

Súmula : Declara de Utilidade Pública a *ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CENTRAL DE RIO DA PRATA*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati, a *ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CENTRAL DE RIO DA PRATA*, inscrita no CGC/MF sob nº 81.651.648/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de dezembro de 1996.



Felipe Lucas

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Diário Oficial

20/12/96